

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONVENIO Nº 022/SMS/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2018/0052885-4

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SOC. BENEFICIENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES.

OBJETO DO CONTRATO EXECUÇÃO DO PROJETO ESPECIALIDADES PEDIATRICAS, MASTOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.25073.3.90.39.00 FONTE 00

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Sr. EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada SECRETARIA e a SOC. BENEFICIENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANES inscrita no CNPJ nº 61.590.410/0001-24 situada na Rua D^a Adma Jafet, nº 91 São Paulo, neste ato representado por FERNANDO ANDREATTA TORELLY, Diretor executivo, RG nº [REDACTED] SSP/RS, CPF nº [REDACTED] denominada CONVENIADA, com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, em face do despacho exarado SEI 016008362 publicado no DOC de 06/04/2018 PAG. 83, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 001/2019 ao Convenio Nº 022 / SMS / 2018, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto ajustar o PLANO DE TRABALHO, sem alterar seu o objeto inicial, para melhor adequa-lo à Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer, visando o cuidado integral das pacientes e garantir que a porta de entra e saída do Programa ocorra pelo sistema SIGA. O ajuste não implica em alteração financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato inicial, não retificadas por este instrumento.



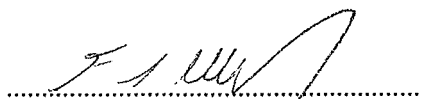
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO E PUBLICAÇÃO

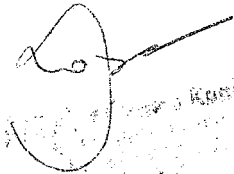
Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.


E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo 01 de junho de 2019


.....
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


.....
FERNANDO ANDREATTA TORELLY
SOC. BENEFICIENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES.


.....
.....


MARCIA DE LOURDES NAVILLE
Assistente de Gestão Política Pública
NF: 428.232.3.01

